



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Juízo de Direito da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Extrema - MG

*Fórum Deputado Cristóvan Chiaradia*

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Praça dos Três Poderes, Ponte Alta, Extrema-MG

Tel/fax 35-3435-1499

## CERTIDÃO CRIMINAL DE OBJETO E PÉ

O Bel. Jairo Francisco de Assis Aguiar, Gerente de Secretaria da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Extrema, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA**, em atendimento à solicitação de parte interessada, que verificando junto ao SISCOM e PJE/TJMG, dele constatou a existência do processo crime nº 0002256-33.2022.8.13.0251, onde encontram-se os qualificados: **MARCOS VINICIOS ALVES SILVA**, filho de Lília Raimunda Alves Silva, nascido em 25/04/1994, **MARLIEL HENRIQUE DE SOUZA**, filho de Maria de Lourdes da Silva, nascido em 17/02/1979 e **RUAN PINHEIRO HENRIQUE DE SOUZA**, filho de Maria José Pinheiro da Silva, nascido em 04/09/2001; distribuída em: 29/06/2022, tratando-se de ação proposta com o seguinte **OBJETO**:

- Inquérito Policial por APFD datado de 21/06/2022;
- data do fato: 20/06/2022;
- enquadramento: artigo 14 da Lei 10.826/03 e artigo 28 da Lei 11.343/06;
- data denúncia: 14/10/2022;
- recebimento denúncia: 02/02/2023;
- resposta à acusação: 08/02/2023;
- expedição de carta precatória com objetivo de citação dos réus: 07/06/2024;

**PÉ:** Os autos se encontram na fase de citação dos **RÉUS: MARCOS VINICIOS ALVES SILVA, MARLIEL HENRIQUE DE SOUZA e RUAN PINHEIRO HENRIQUE DE SOUZA.**

O referido é verdade e dou fé.  
Extrema-MG, 11 de junho de 2024

  
Jairo Francisco de Assis Aguiar  
Gerente de Secretaria